



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira

GABINETE DO VEREADOR TENENTE JAIR

PROJETO Nº. 050 /2023.

RECEBIDO - PROTOCOLO 559/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Ass. 09/04 Em: 11/04/23

SECRETARIA

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA AGENDA OFICIAL DE COMPROMISSOS DO PREFEITO.

Art. 1º - O Executivo Municipal divulgará diariamente, por meios físicos e eletrônicos, a agenda oficial do Prefeito, informando ainda, quaisquer alterações que eventualmente ocorrer.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, 11 de Abril de 2023.

JAIR NOBERTO DOS SANTOS

Vereador Autor – PROS

JUSTIFICATIVA

Em respeito aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência que devem nortear as ações dos agentes políticos, de modo que a transparência pública seja uma constante em nossa Cidade, buscando a legitimidade e a eficiência dos atos da Administração Pública, na redução do distanciamento entre esta e a sociedade, é que apresento este projeto para análise dos nobres colegas vereadores.

Cumprando destacar que a toda informação produzida, organizada, guardada e gerenciada pelo Estado em nome da sociedade é um bem público e o acesso a estes dados e, também, à agenda do Prefeito, constitui-se em um dos fundamentos para o fortalecimento da democracia, ao consolidar a capacidade dos cidadãos de participar de modo concreto da tomada de decisões que os afeta.

Portanto, esta proposição traz à luz a transparência e publicização dos atos do Prefeito, abrangendo, principalmente, toda sua agenda, de modo que a sociedade obtenha informações com lisura e limpidez de todos os atos que venham a afetá-la de alguma maneira.

Por estas razões, conto com o apoio dos meus pares desta Casa de Leis para que possamos aprovar a presente proposição.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, 11 de Abril de 2023.



JAIR NOBERTO DOS SANTOS

Vereador Autor – PROS